



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DLF - DiL
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (Florianópolis)

Nº SGPe do contrato: CBMSC 30731/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16-21-CBMSC, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41-20-CBMSC, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – CBMSC / FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – FUMCBM E DO OUTRO LADO A EMPRESA **AAAB COMERCIO DE ALIMENTOS EPP**, REFERENTE AO FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO NO ANO DE 2021, PARA AS ORGANIZAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, REGIÃO DE FLORIANÓPOLIS.

O **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, com sede na Rua Almirante Lamego, no 381, Centro, Florianópolis – SC, inscrito no CNPJ sob o nº 06.096.391/0001-76, doravante denominado CONTRATANTE, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM, inscrito no CNPJ sob o nº 14.186.135/0001-06, representado neste ato pelo Senhor **Tenente-Coronel BM Vandervan Nivaldo da Silva Vidal, Resp. pela Diretoria de Logística e Finanças**, e de outro lado a empresa **AAAB COMERCIO DE ALIMENTOS EPP**, estabelecida na **Estrada Geral Rio do Cedro, S/N, bairro Rio do Cedro, Águas Mornas - SC, CEP 88.105-000, telefone (48) 3372-3893 / (48) 98463-9666, e-mail: aab.alimentos@gmail.com**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.603.864/0001-05, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu(sua) **Sócia Proprietária**, Sr(a) **Aline Hausmann Bruch**, celebram o termo aditivo pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1. Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o **acréscimo de 7,35% no valor inicial atualizado do contrato nº 16-21-CBMSC**, referente aos acréscimos aproximados de 10% dos itens do LOTE 2 destinado ao BOA (Florianópolis), a fim de suprir a necessidade deste quartel, em observância ao §1º e alínea b, inciso I do Art. 65, da Lei 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – Do Acréscimo

2.1. Fica acrescido em **7,35%, equivalente a R\$294,00 (duzentos e noventa e quatro reais)**, o valor atualizado do contrato nº 16-21-CBMSC, passando de R\$4.000,00 para R\$4.294,00 (quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais), referente aos acréscimos aproximados de 10% dos itens do LOTE 2 destinado ao BOA (Florianópolis), a fim de suprir a necessidade deste quartel, conforme tabela abaixo:

Apêndice 1 – BATALHÃO DE OPERAÇÕES AÉREAS FLORIANÓPOLIS (BOA FLORIANÓPOLIS) - LOTE 2						
Item	Unidade	Quantidade do ACRÉSCIMO	Gênero alimentício	Marca	Valor Unitário	Valor Total
18	KG	31	Banana caturra	Ceasa	R\$ 3,50	R\$ 108,50
22	KG	37	Laranja pêra	Ceasa	R\$ 2,50	R\$ 92,50
23	KG	31	Maçã nacional Gala ou Fugi	Ceasa	R\$ 3,00	R\$ 93,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO - LOTE 2:						R\$ 294,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária

3.1. O pagamento do presente aditivo correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento para **2021** do:

Centro de Contratos e Convênios do CBMSC - Rua Santos Saraiva, nº 296 - Estreito, Florianópolis - SC, CEP 88070-100.
Telefone: (48) 3665-7600 - E-mail: contratos@cbm.sc.gov.br - Portal CBMSC: https://portal.cbm.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DLF - DiL
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (Florianópolis)

Órgão/Unidade Orçamentária	Subação	Natureza	Fonte
16085 - Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros	14076 / 13131 / 4387 / 13115	3.3.90.30.07	0.1.11

4. CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – Da Publicação

5.1. O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – Do Foro

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas questões originárias da execução do presente contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo, juntamente com as testemunhas abaixo.

A data do termo aditivo corresponderá a data da última assinatura digital deste documento.

Florianópolis.

Tenente-Coronel BM VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL

Resp. pela Diretoria de Logística e Finanças
(assinado digitalmente)

AAAB COMERCIO DE ALIMENTOS EPP

Contratada
(assinado digitalmente)

1º Tenente BM NILTON MENDES NUNES JÚNIOR

Testemunha
(assinado digitalmente)

Soldado BM RODRIGO PHELIPE PFLEGER

Testemunha
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8AU8ES78**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RODRIGO PHELIPE PFLEGER** (CPF: 066.XXX.369-XX) em 26/11/2021 às 08:41:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 13:30:42 e válido até 01/03/2119 - 13:30:42.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **NILTON MENDES NUNES JUNIOR** (CPF: 060.XXX.489-XX) em 26/11/2021 às 09:04:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 10:13:20 e válido até 01/03/2119 - 10:13:20.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL** (CPF: 017.XXX.379-XX) em 26/11/2021 às 12:07:51
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 09:54:25 e válido até 19/02/2119 - 09:54:25.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ALINE HAUSMANN BRUCH** (CPF: 014.XXX.659-XX) em 26/11/2021 às 15:17:26
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla", emitido em 11/07/2019 - 14:42:00 e válido até 11/07/2022 - 14:42:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAzMDczMV8zMDgwMV8yMDIwXzhBVThFUzcx> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00030731/2020** e o código **8AU8ES78** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.